



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1631 /2022

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1215/2022

Relator: Deputado Yvan Beltrão

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 106/2022, de iniciativa do Deputado Lobão, que “CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS AO ARTISTA ALAGOANO CANTOR DJAVAN.”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa o autor da matéria apresenta um breve histórico da vida do homenageado, bem como sua trajetória como cantor e compositor.

A Comenda Tavares Bastos é destinada a homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento de Alagoas em qualquer ramo de atividade e foi criada através da Resolução 249 de 13 de dezembro de 1972, alterada pela Resolução nº 608, de 25 de setembro de 2019.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de novembro de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR





